



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



EDITAL N° 003/ 2023

Estabelece normas para organização e manutenção do quadro de pessoal das escolas Municipais e Contratação temporária para o exercício dos cargos / funções públicas municipais de professores, motoristas e auxiliares de serviços gerais para o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Baldim, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 870/ 2008 e na forma determinada neste edital, convoca os interessados para inscrição de eventuais vagas do quadro de servidores da Rede Municipal de Ensino de Baldim – Ano letivo de 2024. Os critérios para designação estão definidos na **RESOLUÇÃO SME N° 001, 20 DE NOVEMBRO DE 2023**.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Para inscrever-se o candidato deverá comparecer, entre os dias 04/12/2023 a 12/12/2023, pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, localizada na Rua Vitalino Augusto, n° 635, Centro - CEP 35732-000 – (Prédio da Prefeitura), apresentando a ficha de inscrição preenchida e documentos nela relacionados (Comprovante da habilitação/escolaridade exigida para o cargo/função pretendida; Comprovante de formação Especializada no Cargo/função pretendida; Declaração de contagem de tempo na função pretendida; Documento de Identidade com foto ou equivalente com valor legal igual). Ficha constante no anexo II.
- 1.2 Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicional e não serão recebidas inscrições ou títulos via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.
- 1.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, acompanhamento, bem como leitura e interpretação dos documentos legais relativos à inscrição, não se responsabilizando a municipalidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da inscrição e/ou de sua interpretação incorreta.
- 1.4 O candidato não deve ter sido demitido ou o contrato anterior ter sido rescindido por justa causa por órgão público Municipal, Federal ou Estadual.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos

Prefeitura Municipal de Baldim - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



- 1.5 Para cada cargo/função, o candidato deve preencher uma inscrição própria.
- 1.6 Após inscrição, será entregue ao candidato em recibo confirmado a entrega dos documentos e a conferência, e o termo de responsabilidade do candidato deverá ser anexado a ficha de inscrição anexos III.
- 1.7 A classificação dos candidatos será feita pela soma dos pontos especificados em anexo IV.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 2.1 Finalizada a identificação dos candidatos e a ordem de classificação, o resultado preliminar será disponibilizado no dia 20/12/2023 após as 16:00, nos seguintes locais:
- Site do município de Baldim / MG: www.baldim.mg.gov.br
 - Quadro de avisos instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Baldim/ MG.
 - Quadro de avisos nas Escolas Municipais de Baldim/MG.

3. RECURSOS

- 3.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à comissão, uma única vez, consoante cronograma estabelecido no anexo I.
- 3.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do concorrente e as razões do pedido recursal.
- 3.3 Será possibilitada vista das inscrições e documentos na presença da comissão, permitindo-se anotações.
- 3.4 Havendo a reconsideração de decisão classificatória pela comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- 3.5 Todas as decisões referidas neste item serão devidamente motivadas.

4. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a comissão irá publicar as classificação final, conforme anexo I.



5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A formação exigida para o cargo/função ao qual está concorrendo, conforme RESOLUÇÃO SME Nº001, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

5.2 Ter na data da chamada para vagas a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

5.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

6. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO - TODOS OS CARGOS

6.1 No ato da contratação deverão ser apresentadas cópias nítidas (quando for o caso) e originais (sem marcas de adulteração e /ou danificação) dos seguintes documentos:

- a. Documento de identificação com foto; (ORIGINAL E CÓPIA)
- b. Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição ou certificado de quitação eleitoral expedida pelo TRE; (CÓPIA)
- c. Comprovante de habilitação para o cargo/função; (ORIGINAL E CÓPIA)
- d. Comprovante de especialização exigidos para o cargo/função; (ORIGINAL E CÓPIA)
- e. Comprovante de contagem de tempo na função pleiteada; (ORIGINAL E CÓPIA)
- f. Laudo Médico na função pleiteada nos moldes do anexo V do edital, com validade de 30 dias; (ORIGINAL)
- g. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedido pela POLICIA CIVIL ou no site da entidade, válida por 30. Retirada no site:
<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do> (ORIGINAL E CÓPIA)
- h. Declaração de acumulo lícito de cargos, sugestão de texto em anexo V; (ORIGINAL)
- i. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; (CÓPIA)
- j. Documento que conste o nº de PIS/PASEP, caso seja inscrito; (CÓPIA)
- k. Cartão do CPF ou documento que conste o nº do CPF; (CÓPIA)
- l. Certidão de nascimento, casamento ou documento de união estável; (CÓPIA)
- m. Certidão de nascimento dos filhos dependentes ou documentos de identidade com foto; (CÓPIA)
- n. CPF dos filhos dependentes ou documento que conste o nº do CPF; (CÓPIA)
- o. Comprovante de residência ou contrato de aluguel atualizados; (CÓPIA)
- p. 2 (duas) fotos 3x4; (ORIGINAL)
- q. Documento que comprove não ter utilizado tempo de trabalho do município para fins de aposentadoria, (Para servidores aposentados); (ORIGINAL E CÓPIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



6.2 A não apresentação de todos os documentos solicitados, dentro dos prazos previstos, implicará na desclassificação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Se nos atos de convocação ou contratação, o candidato não apresentar toda documentação exigida no edital, implicará na desclassificação.

7.2 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do turno, dia, horário de trabalho e forma de trabalho determinados para a vaga escolhida.

7.3 A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicam na desclassificação do candidato e/ou dispensa “ex officio” do contratado.

7.4 O candidato que já tenha assumido um cargo/função nos termos deste edital, poderá concorrer ao segundo cargo, desde que seja declarada pelo candidato que tem lícita a situação quanto a natureza do cargo e compatibilidade de horários na forma prevista na Constituição Federal.

7.5 As contratações destinam-se a atender excepcional interesse público, sendo que os profissionais contratados, nos termos e modelos deste Edital e da RESOLUÇÃO SME Nº001, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, devendo apresentar laudo médico nos moldes do anexo VI.

7.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste edital e na RESOLUÇÃO SME Nº001, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Organizadora, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos e Procuradoria Geral da Municipalidade.

7.9 Caberá à Comissão instituída para o fim específico, a coordenação geral deste processo de seleção.

7.10 Verificando-se a ocorrência de empate em relação à documentação recebida, por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato de maior idade.

7.11 O prazo de validade da seleção dos candidatos é de até 31/12/2024. Enfatizando que o contrato celebrado em decorrência deste processo poderá ser reincidido a qualquer tempo, considerando a realização do Concurso Público do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



7.12 Integram este Edital os anexos I, II, III, IV, V e VI.

Baldim, 20 de novembro de 2023.

Denis Augusto Candido Bastos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos;

FABRICIO ANDRADE
MAGALHAES:04614
974686

Assinado de forma digital por
FABRICIO ANDRADE
MAGALHAES:04614974686
Dados: 2023.11.22 15:08:04
-03'00'

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27/11/2023
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	04/12/2023 às 8 hrs
FIM DAS INSCRIÇÕES	12/12/2023 às 16 hrs
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	20/12/2023 às 16hrs
FIM DO PRAZO PARA RECURSO	22/12/2023 às 16hrs
RESULTADO DO RECURSO / PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL	08/01/2024 às 16hrs



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO N°

Inscrição para suprir eventuais vagas do quadro do magistério na rede municipal de ensino de Baldim/MG – Ano letivo de 2024 de acordo com o disposto no edital n° 03/2023 e na Resolução SME n°001, 20 de novembro de 2023.

Nome do Candidato _____

Endereço Residencial _____

Endereço eletrônico _____

Telefone _____ Data de nascimento _____

CPF _____ RG _____

Marque com um X a opção do cargo/função para o qual está concorrendo:

() Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

() Auxiliar de Serviços Gerais

() Motorista

Tempo na função pretendida (informar número de dias até 31/12/2023):

Nesta Rede Municipal de Ensino: _____

Em outra Rede de Ensino (tempo não podendo ser paralelo): _____

Idade (informar o número de dias até 31/12/2023): _____

• O candidato poderá se inscrever em até 2 opções desde que possua Escolaridade/habilitação exigida para o exercício do Cargo/Função pretendida, e a inscrição deverá ser feita separadamente.

• O candidato deverá anexar à ficha de inscrição cópia dos seguintes documentos:

a. Comprovante de habilitação/escolaridade exigida para o Cargo/Função pretendida;

b. Comprovante de formação especializada no Cargo/Função pretendida;

c. Declaração de contagem de tempo na função pretendida;

d. Identidade ou documento equivalente de valor legal.

Baldim, _____ de _____ de 2023.

Nome completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

Declaro que realizei a leitura da Resolução SME nº 001, 20 de novembro de 2023, bem como do Edital 03/2023, e estou ciente de todos os termos e exigências constantes nas diretrizes balizadoras desta inscrição.

Declaro ainda, que todas as informações prestadas, bem como todos os documentos anexos à ficha de inscrição, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de desclassificação.

Baldim/MG _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA

Inscrição para suprir eventuais vagas do quadro do magistério na rede municipal de ensino de Baldim/MG – ano letivo de 2024, nos termos da Resolução SME nº 001, 20 de novembro de 2023, e do Edital 03/2023.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ Email: _____

Cargo/Função pretendida: _____

Baldim/MG _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO IV
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Experiência profissional/ títulos	Nº máx.	Pontuação
Experiência profissional no cargo ou função pretendida no município.	0,01 ponto por dia	Máximo 100 pontos
Experiência profissional no cargo ou função pretendida de outro município.	0,001 ponto por dia	Máximo 10 pontos
Especialização Lato Sensu (carga horária mínima de 180 horas) na área de competência do cargo ao qual concorre.	1 certificado	Máximo 1 ponto
Especialização stricto sensu (mestrado) na área de competência do cargo ao qual concorre, ou em áreas de atuação na educação.	1 certificado	Máximo 1,5 pontos
Especialização stricto sensu (doutorado) na área de competência do cargo ao qual concorre, ou em áreas de atuação na educação.	1 certificado	Máximo 2,5 pontos

- **EM CASO DE EMPATE, SERÁ CONSIDERADO O TEMPO DO CANDIDATO DE MAIOR IDADE SENDO A PRIORIDADE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Em consonância com o disposto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição federal e modificado pela Emenda 20/98, declaro para fins de emprego ou função em Autarquias, mantidas pelo poder público, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos Estados Territórios e dos Municípios, que não possuo cargo inacumulável nem recebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que serei contratado.

Comprometo-me a comunicar ao Departamento Pessoal do Município, qualquer alteração que viera ocorrer em vida funcional, que não atenda aos dispositivos previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na lei penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Baldim/MG _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



DECLARAÇÃO LICITA DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Em consonância com o disposto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição federal e modificado pela Emenda 20/98, declaro para fins de emprego ou função em Autarquias, mantidas pelo poder público, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos Estados Territórios e dos Municípios, que além do cargo aqui assumido possuo outro cargo público na função de _____ ou recebo proventos decorrentes de aposentadoria na função de _____, tendo licitude na natureza do cargo e compatibilidade de horários.

Comprometo-me a comunicar ao Departamento Pessoal do Município, qualquer alteração que viera ocorrer em vida funcional, que não atenda aos dispositivos previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na lei penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Baldim/MG _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO VI

LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

(Todos os campos devem ser preenchidos por um médico)

DADOS PESSOAIS

NOME:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

DADOS MÉDICOS

POSSUI DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES? () SIM () NÃO

Se sim, possui condições de exercer as funções do cargo? () SIM () NÃO

- Indicar as doenças pré-existentes:

POSSUI CONDIÇÕES FÍSICAS DE EXERCER A
FUNÇÃO? () SIM () NÃO

POSSUI CONDIÇÕES MENTAIS DE EXERCER A FUNÇÃO? () SIM () NÃO

CONCLUSÃO MÉDICA:

Após avaliação médica, o (a) está apto em todos os quesitos acima avaliados para o exercício do(s) cargo(s)?

Baldim/MG _____ de _____ DE 2023

Assinatura do médico e carimbo constando CRM